

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90113/2024

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF informa a todos interessados que, considerando o parecer nº 00107/2025 que deferiu o recurso interposto pela licitante R DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA, que o ato que habilitou a empresa 14.745.797 GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO será revogado. Portanto, o certame retornará a fase anterior.

Dessa forma, a sessão será retomada no dia **10/03/2025 (segunda-feira)**, às **14h**.

Jéssica Caroline dos Santos Machado
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF